



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: cmsjqm@vsp.com.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

CMSJQM
Proc. 057/13
Fl. 009
Kouy

CNPJ 15.023.120/0001-81

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO IX DO ARTIGO 169 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Inciso IX do Artigo 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 169 – Serão decididos pelo Plenário, e escritos, os requerimentos que solicitem:

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

V - ...

VI - ...

VII - ...

VIII - ...

IX – convocação de Servidor Público do Município e Secretário Municipal;

X - ...

XI - ...

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
AOS 09 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2013

JOSÉ OLÍMPIO DE MELO
Presidente

CARLOS MAIORQUIM
Vice-Presidente

MARCELO BORBA SALOMÃO
1º Secretário

ADONIAS IZIDORIO SOARES
2º Secretário